



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

DELEGACIA ESPECIAL DE POLICIA FEDERAL NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE SÃO PAULO/GUARULHOS - DEAIN/SR/PF/SP

Assunto: **RECURSO DE MULTA**

Destino: **NUMIG/DEAIN/SR/PF/SP**

Processo: **08704.006789/2025-53**

Interessado: **HONGFEI LI**

1. Considerando os argumentos apresentados, respaldados por documentação comprobatória da autorização de residência e em consulta ao SISMIGRA, entendo ser o caso de cancelamento do AI 1348\_04186\_2025.

2. À NUMIG, para as providências de praxe, comunicando-se o interessado e/ou seu representante legal.

**ANDRÉA CABALLERO CORRÊA**  
Agente de Policia Federal  
NUMIG/DEAIN/GRU/SP



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA CABALLERO CORREA, Agente de Polícia Federal**, em 15/09/2025, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=142588266&crc=9DC11AF1](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=142588266&crc=9DC11AF1).  
Código verificador: **142588266** e Código CRC: **9DC11AF1**.

---

Referência: Processo nº 08704.006789/2025-53

SEI nº 142588266